



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 49
Decisão da CEEST	Nº 79/2024	
Referência	Processo nº 1201823/2024	
Interessado(a)	ALEX SOUSA DE CARVALHO	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 49 apreciando o Processo Nº 1201823/2024, em que o Engenheiro Ambiental **ALEX SOUSA DE CARVALHO** solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIESP, no período 08/04/2022 a 30/10/2023, com carga horária de 610 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 27/08/2019, estando regular com sua anuidade; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional, a Engenheira Sanitarista e Ambiental, **ALEX SOUSA DE CARVALHO** no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho e o Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho João Batista Moraes de Medeiros.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda
Coordenadora da CEEST – Crea/PB